



Futebol Clube de Ranhados

Instituição de Utilidade Pública Fundada em 30 de junho de 1963

Código de Conduta para Dirigentes

Eu, (nome do Dirigente) _____, assumo o compromisso de aceitar e cumprir com o Código de Conduta do (nome do Clube) _____, em nome do Fair Play e do Respeito por todos. Assim:

1- **Serviço à Comunidade**

- Irei pautar a minha conduta tendo em consideração primordial os interesses e o serviço em prol das comunidades, princípios vertidos no objeto dos seus estatutos;

2- **Imparcialidade**

- Vou ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade;

3- **Igualdade**

- Não vou discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica;

4- **Colaboração**

- Vou atuar de acordo com o princípio da Boa Fé no interesse último da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva e a fomentar a participação de todos, a todos os níveis, do associativismo desportivo;

5- **Lealdade**

- Vou agir sempre de forma leal, solidária e colaborante;

6- **Integridade**

- Vou reger-me por princípios de honestidade e de integridade de caráter;

7- **Responsabilidade.**

Irei atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da instituição que integram;

8- **Respeito**

Não vou proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações ou sociedades desportivas, bem como dos dirigentes, praticantes, treinadores, árbitros ou outros agentes desportivos;

9- **Reconhecimento**

Irei tentar fomentar e louvar as boas práticas e as condutas éticas de outros dirigentes ou gestores, praticantes, treinadores, árbitros e demais agentes desportivos bem como dos sócios, adeptos das associações ou sociedades desportivas que dirigem ou gerem;

10- **Bom Senso**

Vou respeitar as decisões desportivas dos árbitros, juizes, cronometristas e demais aplicadores das leis do jogo;



Futebol Clube de Ranhados

Instituição de Utilidade Pública Fundada em 30 de junho de 1963

11- Saber ganhar

- Vou tentar não valorizar excessivamente, sobretudo, nos escalões mais jovens, a atribuição e ostentação de títulos como objetivo primário ou essencial de qualquer jogo ou competição desportiva;

12- Trabalho Cooperativo

- Em articulação com os treinadores não vou permitir treinos, práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar do praticante, bem como avaliar, e ter em conta as etapas de crescimento e o seu estado de desenvolvimento, procurando assegurar uma adequada nutrição, tempos de lazer e de recuperação e uma integração do sistema com as atividades escolares e sociais - Trabalho Cooperativo;

13- Código de Conduta Desportiva

- Por fim vou tentar cumprir os princípios gerais orientadores deste Código de Conduta Desportiva.

Assinatura: _____ / / _____



Futebol Clube de Ranhados

Instituição de Utilidade Pública Fundada em 30 de junho de 1963

Código de Conduta para Jogadores

Eu, (nome do jogador) _____, assumo o compromisso de aceitar e cumprir com o Código de Conduta do (nome do Clube) _____, em nome do Fair Play e do Respeito por todos. Assim:

- 1- Vou respeitar as regras do jogo ou da competição;
- 2- Irei recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva;
- 3- Vou dar sempre o melhor na competição, independentemente do adversário;
- 4- Irei considerar os adversários desportivos como parceiros e não como inimigos, tratando-os com educação e cortesia;
- 5- Vou respeitar o meu próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;
- 6- Irei sempre repudiar a dopagem sob qualquer forma, protegendo desse modo a sua saúde e preservando a verdade desportiva;
- 7- Vou reconhecer o valor dos adversários e felicitá-los quando eles ganham o jogo ou a competição. Não vou procurar desculpas ou guardar rancor pelo facto de ter sido derrotado, mas, pelo contrário, saber utilizar a derrota como fator de melhoria;
- 8- Vou aprender a vencer: manter na alegria da vitória, a humildade e a simplicidade reconhecendo em cada uma delas o esforço dos vencidos;
- 9- Vou respeitar os outros agentes desportivos (dirigentes, treinadores, árbitros e juízes, etc) e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora delas, tratando-os de forma respeitosa e cortês;
- 10- Irei ser correto e respeitador para com as entidades que prestem os serviços desportivos, com as Foças de Segurança (PSP e GNR), os GS (Gestores de Segurança), PCS (Pontos de Contato de Segurança), e ainda com os diretores nomeados para cada jogo e vou ainda colocar no recipiente destinado a esse fim, a garrafa de água e não a deixar espalhada no campo ou nos bancos;
- 11- Vou sempre lembrar-me que à medida que se vão obtendo melhores resultados, maiores serão as obrigações quanto à salvaguarda dos princípios do espírito desportivo, pois tornar-se-ão exemplo público de ética para todos, sobretudo para os mais jovens;
- 12- Por fim vou tentar cumprir os princípios gerais orientadores deste Código de Conduta Desportiva.

Assinatura: _____ / ____/____



Futebol Clube de Ranhados

Instituição de Utilidade Pública Fundada em 30 de junho de 1963

Código de Conduta para Treinadores

Eu, (nome do Treinador) _____, assumo o compromisso de aceitar e cumprir com o Código de Conduta do (nome do Clube) _____, em nome do Fair Play e do Respeito por todos. Assim:

- 1- Vou respeitar, por todas as formas e em todos os momentos, e de modo igual, os praticantes que estejam sob a minha alçada, preservando a saúde e a integridade física e mental dos mesmos.
- 2- Vou fomentar o desportivismo entre os praticantes, inclusive nos próprios treinos.
- 3- Irei respeitar as regras técnicas do futebol e contribuir para a sua melhoria qualitativa.
- 4- Irei recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.
- 5- Vou considerar os colegas de atividade como parceiros no que respeita ao desenvolvimento das modalidades desportivas que treinam.
- 6- Vou tentar fomentar a saudável relação entre todos os colegas de classe.
- 7- Vou ser um modelo ético para todos, sobretudo para os mais jovens.
- 8- Irei fomentar, em todos os escalões etários, os valores éticos subjacentes ao desporto e à vida.
- 9- Vou opor-me à utilização de quaisquer substâncias ou métodos proibidos que melhorem artificialmente o desempenho dos praticantes, nos termos das regras antidopagem aplicáveis, e à utilização de métodos que não estejam em conformidade com a ética médica ou com dados científicos consistentes.
- 10- Não vou empregar métodos de treino, práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar do praticante, bem como avaliar, e ter em conta as etapas de crescimento e o seu estado de desenvolvimento, procurando assegurar uma adequada nutrição, tempos de lazer e de recuperação e uma integração do sistema com as atividades escolares e sociais.
- 11- Vou evitar qualquer situação que possa levar a conflitos de interesse. Entende-se por conflitos de interesse quando têm, ou aparentam ter, interesses privados ou pessoais que coloquem em causa a integridade e a independência no exercício das suas funções.
- 12- Irei ser correto e respeitador para com as entidades que prestem os serviços desportivos, com as Foças de Segurança (PSP e GNR), os GS (Gestores de Segurança), PCS (Pontos de Contato de Segurança), e ainda com os diretores nomeados para cada jogo e vou ainda colocar no recipiente destinado a esse fim, a garrafa de água e não a deixar espalhada no campo ou nos bancos;
- 13- Por fim vou tentar cumprir os princípios gerais orientadores deste Código de Conduta Desportiva.

Assinatura: _____ / ____/____



Futebol Clube de Ranhados

Instituição de Utilidade Pública Fundada em 30 de junho de 1963

Código de Conduta para Familiares de Jogadores

Eu, (nome do familiar do jogador) _____, assumo o compromisso de aceitar e cumprir com o Código de Conduta do (nome do Clube) _____, em nome do Fair Play e do Respeito por todos. Assim:

- 1- Vou transmitir aos meus filhos ou educandos o sentido e a razão de ser do desporto, bem como os seus valores, na ótica da essência do ser humano e do que o desporto representa nas relações humanas, familiares e sociais;
- 2- Vou respeitar as decisões desportivas dos árbitros, juízes e outros aplicadores das leis do jogo, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos;
- 3- Vou compreender e fazer compreender os meus filhos ou educandos a necessidade de, nas competições ou fora delas, praticarem os valores éticos;
- 4- Vou informar os meus filhos ou educandos sobre a problemática da luta contra a dopagem, nomeadamente nos deveres e direitos dos jovens praticantes desportivos e alertar os médicos que os assistem para o facto de os mesmos serem praticantes desportivos;
- 5- Vou incutir aos meus filhos ou educandos o espírito de que a essência do desporto não está na atribuição e ostentação de títulos, mas sim na ideia de que a prática desportiva constitui um excelente contributo para a melhoria da saúde e formação cívica dos mesmos;
- 6- Vou divulgar e valorizar, junto dos meus filhos ou educandos, os bons exemplos ocorridos no desporto e na vida;
- 7- Vou ter uma relação correta e cooperante com os pais e encarregados de educação dos outros praticantes, com as Forças de Segurança (PSP e GNR), os GS (Gestores de Segurança), PCS (Pontos de Contacto de Segurança), e ainda com os diretores nomeados para cada jogo;
- 8- Vou respeitar todos os agentes do futebol, nomeadamente, jogadores, treinadores, dirigentes, departamento médico e árbitros;
- 9- Não vou proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações ou sociedades desportivas, bem como dos dirigentes, praticantes, treinadores, árbitros ou outros agentes desportivos;
- 10- Não vou fumar na bancada, não vou deixar papeis, garrafas vazias e ticas no chão ou nos bancos, mas sim nos recipientes para esse fim, fico proibido de levar qualquer embalagem de vidro para dentro do parque desportivo de Santa Eufémia;
- 11- Por fim vou tentar cumprir os princípios gerais orientadores deste Código de Conduta Desportiva;

Assinatura: _____ / / _____